# PORTARIA Nº. 124/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DETERMINAR,** que a partir do dia 02 de Setembro de 2024, conforme Portaria nº 114/2024 continua sendo opcional o uso do uniforme até o final de Setembro de 2024, por motivos de reforma na Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3º**. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 02 de Setembro de 2024.

**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente